

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 02

PROC. N° PL 60

PROJETO DE LEI N.º 64 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o inciso I, do artigo 2º da Lei 3187, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte
LEI:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 2º da Lei n.º 3187, de 16.12.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º -

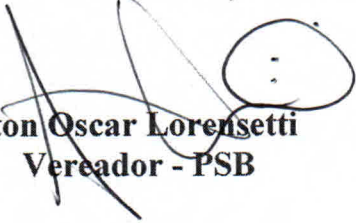
I - Assentamento de guias com acessibilidade nas esquinas, sarjetas e pavimentação asfáltica ou outro tipo de pavimentação aprovada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Segurança Pública e pelo Prefeito”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 12 de novembro de 2018.


Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB


Célio Antonio Ferregutti
Vereador - PV

CM N.º 076/2018

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R. PEREIRA 12/NOV/2018 10:48 000001297